Liffe One Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(Anteriormente Denominado Liffe One Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

CNPJ nº 38.026.031/0001-94

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.
CNPJ: 17.595.680/0001-36)

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente em 31 de dezembro de 2025

Ref.: Relatório nº 2656D-060-PB



Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	5
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025	9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 - 12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Cotistas e à Administradora do
Liffe One Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada (Anteriormente Denominado Liffe One Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia) (Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda)
São Paulo – SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis do Liffe One Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis do Liffe One Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada pois, devido a relevância do assunto descrito no parágrafo "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Base para abstenção de opinião

Investimento na Companhia Enova Holding S.A

Conforme Nota Explicativa nº 5, em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía investimentos em ações da companhia Enova Holding S.A. ("Companhia Investida"), no montante de R$ 44.374 mil, o equivalente a 100,59% de seu Patrimônio Líquido nessa data. Até a data de emissão das presentes demonstrações contábeis, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes que nos possibilitassem concluir quanto às premissas utilizadas na mensuração do valor justo das ações da Companhia Investida em 31 de dezembro de 2025, tampouco, obtivemos confirmações externas quanto à existência do investimento. Dessa forma, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, determinar os eventuais ajustes e itens de divulgação, se algum, que seriam requeridos nas demonstrações contábeis do Fundo em 31 de dezembro de 2025 em virtude da citada limitação.

© 2026 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados

Ênfase

Insuficiência de Recursos Líquidos

Conforme demonstrações da posição financeira, em 31 de dezembro de 2025, o passivo do Fundo excedia o total dos ativos de liquidez imediata em R$ 262 mil, o que pode comprometer a capacidade financeira do Fundo em liquidar suas obrigações de curto prazo e exigir aporte dos seus cotistas. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins comparativos, foram por nós examinadas e emitimos o relatório de auditoria em 30 de maio de 2025, com abstenção de opinião relacionado a avaliação do valor justo no investimento na Companhia Enova Holding S.A.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 01 de junho de 2026

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Luis Roberto Cardoso Inacio
Contador CRC RJ-109.628/O-0

LIFFE ONE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA (Anteriormente Denominado LIFFE ONE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
CNPJ: 38.026.031/0001-94

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstrações da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R$)

				2025			2024	
	Nota explicativa	Espécie / forma	Quantidade	Valor	% sobre o patrimônio líquido	Quantidade	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Ativo								
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**-**	**-**		**130**	**0,29**
Disponibilidades				**-**	**-**		**2**	**-**
Depósitos bancários - conta corrente Vórtx (*)				-	-		2	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez				**-**	**-**		**128**	**0,29**
Letras do Tesouro Nacional				-	-		128	0,29
Títulos e valores mobiliários	**5**			**44.374**	**100,59**		**44.374**	**99,75**
Ações de companhias fechadas				**44.374**	**100,59**		**44.374**	**99,75**
Enova Holding S.A		ON	14.326	44.374	100,59	14.326	44.374	99,75
Total do ativo				**44.374**	**100,59**		**44.504**	**100,04**
Passivo								
Valores a pagar				**262**	**0,59**		**18**	**0,04**
Serviços de auditoria				22	0,05		4	0,01
Taxa CVM				13	0,03		-	-
Consultoria técnica				100	0,23		-	-
Taxa de escrituração (*)	**11**			19	0,04		2	-
Taxa de administração (*)	**11**			108	0,24		12	0,03
Total do passivo				**262**	**0,59**		**18**	**0,04**
Patrimônio líquido				**44.112**	**100,00**		**44.486**	**100,00**
Capital Social				15.672	37,79		15.672	35,23
Lucros acumulados				28.440	64,47		28.814	64,77
Total do passivo e do patrimônio líquido				**44.374**	**100,59**		**44.504**	**100,04**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

LIFFE ONE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA (Anteriormente Denominado LIFFE ONE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
CNPJ: 38.026.031/0001-94

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstrações do resultado
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado do exercício	2025	2024
Resultados	**2**	**1.330**
Resultado com títulos e valores mobiliários	**2**	**1.321**
Resultado com operações compromissadas	2	19
Receita de dividendos	-	1.302
Outras receitas operacionais	**-**	**9**
Outras rendas operacionais	-	9
Despesas	**(376)**	**(330)**
Despesas de serviços técnicos especializados	**(216)**	**(163)**
Auditoria e custódia	(33)	-
Escrituração	(29)	(29)
Assessoria técnica	(130)	(110)
Serviços de avaliação	(24)	(24)
Despesas da Administração e Gestão	**(145)**	**(144)**
Administração	(145)	(144)
Demais despesas	**(15)**	**(23)**
Taxa de fiscalização CVM	(13)	(20)
Taxa ANBIMA	(2)	(2)
Outras despesas	-	(1)
Resultado líquido no exercício	**(374)**	**1.000**
Quantidade de cotas	*16.672,0000*	*16.672,0000*
Lucro por cota - valor em R$	*(22,4513)*	*59,9995*

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

LIFFE ONE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA (Anteriormente Denominado LIFFE ONE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
CNPJ: 38.026.031/0001-94
(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	Capital Social	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de dezembro de 2023	**16.672**	**-**	**27.814**	**44.486**
(-) Amortização de cotas	-	(1.000)	-	**(1.000)**
(+ / -) Lucro líquido do exercício	-	-	1.000	**1.000**
Em 31 de dezembro de 2024	**16.672**	**(1.000)**	**28.814**	**44.486**
(+ / -) prejuizo líquido do exercício	-	-	(374)	**(374)**
Em 31 de dezembro de 2025	**16.672**	**(1.000)**	**28.440**	**44.112**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

LIFFE ONE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA (Anteriormente Denominado LIFFE ONE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
CNPJ: 38.026.031/0001-94
(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R$)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**(374)**	**1.000**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa		
(-) Taxa de administração	-	143
(-) Assessoria técnica	-	134
Resultado líquido ajustado	**(374)**	**1.277**
Fluxo de caixa das atividades de operacionais		
(+) Taxa de administração	96	(143)
(+) Assessoria técnica	100	(144)
(+) Serviços especializado	48	(33)
(-) Outros valores e bens	-	(2)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**244**	**(322)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(-) Amortização de cotas	-	(1.000)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**-**	**(1.000)**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(130)**	**(45)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	130	175
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	-	130
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(130)**	**(45)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Liffe One Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo"), foi constituído em 03 de agosto de 2020, iniciou suas atividades em 05 de maio de 2021 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 10 anos contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por mais 5 anos mediante deliberação em assembleia.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio de investimentos na aquisição direta de ações ou títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão das companhias investidas, de forma que o Fundo venha a participar do processo decisório das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

O Fundo é destinado a investidores profissionais, nos termos da Resolução CVM nº 30/21.

A Administração, tomado por base os critérios definidos no regulamento e objetivos do Fundo na instrução CVM nº 579/16 e alterações posteriores, classificou o Fundo como "Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo cumpre os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

(i) Obteve recursos de investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor e um consultor qualificado que possuem plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto à entidade investida;
(ii) Os investidores têm como objetivo investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
(iii) Substancialmente mensurem e avaliem o desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;
(iv) Definiram no regulamento estratégias objetivas e claras a serem utilizadas para o desinvestimento, assim como a atribuição do gestor de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido na estratégia, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas;
(v) possui mais de um cotista;
(vi) possui cotistas que não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não sejam partes ligadas aos administradores dessas entidades;
(vii) possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento do Fundo; e
(viii) possui investimentos em entidades controladas, coligadas ou em empreendimentos controlados em conjunto e que elaboram exclusivamente suas demonstrações contábeis individuais apartadas das demonstrações contábeis do Fundo.

O Fundo possui em sua carteira investimento em ações da Enova Holding S.A., conforme descrito na nota nº 5. A Enova Holding, por sua vez, detém 100% de participação na empresa Sombrero Seguros S.A.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela administradora, gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade de perda do capital investido, em decorrência do perfil de investimento do Fundo.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especialmente pela Instrução CVM nº 175/22 e 579/16 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), incluindo os pronunciamentos, as orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, desde que não conflitantes com as disposições contidas nas instruções especificas dos Fundos de Investimento em Participações.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela administradora do Fundo em 01 de junho de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos;

(ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de três meses ou menos.

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago, acrescido dos juros incorridos com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de "Resultado com operações compromissadas"

c) Investimentos - Participação em companhias investidas

As ações de companhias investidas são avaliadas a valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes da aplicação periódica do ajuste de avaliação de ativos são reconhecidos na demonstração do resultado em "Participações em companhias fechadas – Ajuste a Valor Justo". Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve remarcação da companhia investida, sendo mantido o valor apurado em 31 de dezembro de 2022. Dessa forma, não houve reconhecimento de resultado com companhias fechadas.

d) Dividendos e Juros sobre o capital próprio

Todos os resultados auferidos pelo Fundo, tais como dividendos, juros sobre o capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício do Fundo serão incorporados ao seu patrimônio líquido, e distribuídos aos cotistas em forma de amortização de cotas.

e) Valores a pagar

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

f) Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e provisão para riscos são efetuadas de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

- Ativos contingentes: não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;
- Provisão para riscos: é reconhecida nas demonstrações contábeis quando, com base na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;
- Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos:

são divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação. Os montantes registrados são atualizados de acordo com a legislação vigente.

g) Demonstração dos fluxos de caixa

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa o Fundo utiliza o método indireto.
Os valores considerados como caixa equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações financeiras com conversibilidade imediata.

4. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 estão representados por:

	31.12.2025	31.12.2024
Disponibilidades (1)	-	2
Aplicações Financeiras (2)	-	128
Total	**-**	**130**

(1) As disponibilidades estão representadas por depósitos bancários à vista.
(2) As aplicações financeiras estão representadas por operações compromissadas lastreadas por títulos públicos federais.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo auferiu receita de R$ 2 (R$ 19 em 2024) registradas em "Resultado com operações compromissadas".

5. Ações de companhia fechada

Empresa	Quantidade	Participação Societária	Valor de custo	Valor contábil 2025
Enova Holding S.A. (a)	14.326	(*)49,77%	16.372	44.374

Empresa	Quantidade	Participação Societária	Valor de custo	Valor contábil 2024
Enova Holding S.A. (a)	14.326	(*)49,77%	16.372	44.374

(*) Conforme ata realizada no dia 20 de setembro de 2022, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, o aumento do capital social da Enova Holding S.A de R$ 16.385 para R$ 23.385 mediante a emissão de 2.457 novas ações ordinárias nominativas. Os atuais acionistas da companhia renunciaram ao direito de preferência na subscrição das ações ora emitidas, sendo subscritas e integralizadas em sua totalidade, mediante capitalização de crédito detido pelos novos acionistas contra a Companhia, decorrente do AFAC.

(a) Enova Holding S.A.

A Enova Holding S.A. ("Enova") é uma sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o n°37.811.808/0001-69, e está estabelecida na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.140 – Conjunto das Monções – São Paulo – SP.

A Companhia foi constituída em 22 de julho de 2020, transformada em sociedade anônima fechada em 12 de novembro de 2020, com o objetivo em participações de 100,00% do capital de Enova Participações Ltda. ("Controlada" ou "Subsidiaria Integral") esta constituída em 04 de agosto de 2020, transformada em seguradora Sombrero Seguros S/A ("Sombrero" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o n°37.960.905/0001-13, e está estabelecida na Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, 691 – conjunto 275 – Várzea de Baixo – São Paulo/SP, CEP 04730-903. Foi constituída em 04 de agosto de 2020, sob a forma de sociedade limitada, e transformada em sociedade anônima seguradora por alteração de Contrato Social de 12 de agosto de 2021, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 08 de outubro de 2021. A Companhia obteve autorização para operar como seguradora de danos em todo o território nacional por meio da Portaria SUSEP nº 7.846, de 31 de agosto de 2021. As operações de comercialização de seguros efetivamente iniciaram em janeiro de 2022.

A empresa trabalha com operações de seguro e resseguro nos segmentos rural, garantia e property, com diversificação do portfólio de seguros oferecidos projetada a partir de 2023 para os serviços de seguro, pecuário, penhor, floresta e seguro de crédito, expandindo a operação da empresa e modificando seu risco operativo, sua como principal meta é proteger com agilidade, excelência e inovação, agindo como a seguradora que promove a sustentabilidade dos negócios protegidos.

Pela sua criação com pensamento tecnológico, a Sombrero dispensa a utilização de papel, seus laudistas trabalham com tablets nas visitas às empresas contratantes, e são capazes de tirar fotos do local, gravar a contratação da apólice e realizar assinatura digital e geolocalização, evitando fraudes e melhorando a eficiência da empresa.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, embora a Enova Holding S.A tenha apurado lucro, não houve distribuição de dividendos ao Fundo, tendo em vista que o resultado foi destinado à constituição de reservas, conforme deliberação societária da investida (R$ 1.302 em 2024).

Em 25 de março de 2026, houve a emissão da demonstração contábil da Enova Holding, sem modificação de opinião.

(a) Ajuste a valor justo

Hierarquia de valor justo: ao mensurar o valor justo da participação societária, foram utilizados dados de mercado, tanto quanto possivel. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseadas nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

Nivel 1: São preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração.

Nível 2: São informações observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.

Nível 3: São dados não observáveis para o ativo ou passivo, e refletem as premissas que os participantes do mercado utilizariam ao precificar o ativo ou o passivo, incluindo premissas sobre risco.

As tabelas abaixo apresentam os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo:

Ativos				
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 3**	**Total**
Operações compromissadas	-	-	-	-
Participações societárias	-	-	44.374	44.374
Total do ativo:	**-**	**-**	**44.374**	**44.374**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não houve remarcação da companhia investida, sendo mantido o valor avaliado em 31 de dezembro de 2022.

i. Movimentação das ações da companhia fechada

Descrição	**31.12.2025**	**31.12.2024**
Saldo inicial	44.374	44.374
Aquisição	-	-
Ajuste a valor justo	-	-
Saldo final	**44.374**	**44.374**

6. Gerenciamento de risco

a) Tipos de riscos

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo;

Risco de liquidez: As aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida;

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais;

Risco de concentração: O Fundo adquirirá valores mobiliários de emissão, exclusivamente, das companhias alvo, e poderá adquirir outros ativos de emissão de um ou mais emissores, sendo que, além do disposto na política de investimento prevista neste regulamento, não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os valores mobiliários e para os outros ativos que poderão compor a carteira, salvo aqueles previstos na regulamentação aplicável;

Riscos relacionados às companhias alvo e aos valores mobiliários de emissão da companhia alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira do Fundo está concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório da respectiva companhia alvo, não há garantias de (a) bom desempenho das companhias alvo, (b) solvência das Companhias Alvo, e (c) continuidade das atividades das companhias alvo;

b) Controles relacionados aos riscos

A Administradora privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas pelo gestor, consultoria técnica operacional especializada e o comitê de investimentos, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas. Através desses profissionais, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelos fundos, visando administrar à exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e consequentemente os riscos envolvidos nos investimentos, é monitorado, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes. A governança estabelecida não caracteriza à eliminação total dos fatores de risco a que o fundo está sujeito. Apesar da Administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos valores mobiliários que integram a carteira do Fundo.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos.

8. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a) Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos últimos exercícios:

Cotas	Valor da cota (*)	Rentabilidade % (*)	Patrimônio líquido médio
Exercício de 31.12.2025	2.645,855252	(3,021)	44.288
Exercício de 31.12.2024	2.728,059291	2,25	44.534

(*) O valor da cota e a rentabilidade teórica desconsiderou os eventos de amortização ocorridos no exercício.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

9. Encargos debitados ao Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 44.288 foram os seguintes:

	31.12.2025		31.12.2024	
Demais despesas	**Valor R$**	**(%) PL médio**	**Valor R$**	**(%) PL médio**
Taxa de administração e escrituração	(174)	0,39%	(173)	0,39%
Despesas de consultoria	(130)	0,29%	(110)	0,25%
Auditoria e custódia	(33)	0,07%	-	-
Serviços de avaliação	(24)	0,05%	(24)	0,05%
Taxa de fiscalização CVM	(13)	0,03%	(20)	0,04%
Outras despesas	(2)	-	(3)	0,01%
Total	**(376)**	**0,83%**	**(330)**	**0,49%**

10. Emissões, resgate e amortizações de cotas

a) Cotas

O Fundo será constituído por cotas que corresponderão a frações ideais de seu patrimônio líquido e terão a forma escritural, nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

As cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido do fundo pelo número de cotas do fundo ao final de cada dia, sendo divulgadas diariamente no dia útil imediatamente posterior.

b) Emissão de cotas

A primeira emissão do Fundo será de 35.000 cotas com valor unitário de emissão de R$ 1 perfazendo o montante de R$ 35.000.

Poderão ocorrer emissões de novas cotas por decisão de assembleia geral e conforme características, respectivas condições para subscrição e integralização aprovadas na assembleia geral que deliberar pela nova emissão, observado o disposto na legislação aplicável.

Os cotistas do Fundo terão direito de preferência para subscrever e integralizar novas Cotas na proporção da respectiva participação de cada cotista.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve emissão de cotas.

c) Resgate e amortização de cotas

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou da liquidação antecipada do Fundo.

A administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de companhia alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não houve amortização de cotas (R$ 1.000 em 2024).

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de2025 e 2024, não houve resgate de cotas.

d) Negociação das cotas

As cotas poderão ser negociadas em mercado secundário através do módulo CETIP21 – títulos e valores mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, ou cedidas por meio de instrumento particular assinado entre cedente e cessionário e registrado em cartório de títulos e documentos.

11. Taxa de Administração e gestão e consultoria especializada

a) Taxa de administração e gestão

O Fundo pagará, pela prestação de serviços de administração, gestão, custódia e controladoria de ativos e passivos e escrituração de cotas, uma remuneração equivalente a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao ano calculados sobre o valor contábil do patrimônio líquido do Fundo, observado o pagamento mínimo mensal de R$ 10. Adicionalmente, será devido à administradora o valor fixo mensal de R$ 2.

Os valores mínimos e fixos serão corrigidos pela variação positiva do IGP-M.

A taxa de administração será paga será paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, sendo calculada e provisionada diariamente, tendo como base o capital investido não retornado, do primeiro dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da fração de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dias úteis.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a despesa com taxa de administração e escrituração foi de R$ 174 (R$ 173 em 2024).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a o saldo a pagar relativo a taxa de administração e escrituração totalizou em R$ 127 (R$ 14 em 2024).

b) Consultor especializado

O consultor, pelos serviços de prospecção, análise e avaliação de eventuais oportunidades de investimento em companhias alvo e companhias investidas e de desinvestimento em companhias investidas do Fundo fará jus a uma remuneração correspondente a R$ 10 ao mês.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a despesa com consultoria especializada foi de R$ 130 (R$ 110 em 2024).

O Fundo não possui taxa de performance, ingresso e/ou saída.

12. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviço

Administração:	Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.
Gestão:	Flávio Eduardo Arakaki.
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais e os títulos representativos das operações compromissadas são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Selic

As ações de companhias fechadas em nome do Fundo estão registradas nos livros de registro de ações nominativas das respectivas companhias.

13. Divulgação de informações

O Administrador deverá remeter à CVM, por meio do sistema de envio de documentos, e aos cotistas, as informações especificadas nos parágrafos abaixo, na periodicidade neles indicadas:

- Trimestralmente, no prazo de 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, o informe trimestral;

- Semestralmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos valores mobiliários e outros ativos que a integram; e

- Anualmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações contábeis do exercício, acompanhadas de parecer da empresa de auditoria e do relatório do administrador.

14. Tributação

IOF
Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda
Conforme Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos estão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

• No último dia dos meses de maio e novembro; ou
• Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.
Para os Fundos sujeitos a regulamentação específica tais como, Fundos de Investimento Imobiliário, Fundos de Investimentos nas Cadeias Produtivas do Agronegócio, Fundos de Infraestrutura (art 3º, Lei 12.431/2011) e ETF de Renda Fixa, permanecem sujeitos à tributação atual sem come-cotas.

15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos quotistas, quer contra a administração do Fundo. Dessa forma o Fundo não possui contingências ativas ou passivas a serem divulgadas de acordo com critério definido para divulgação no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

16. Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, o gestor, ou as partes a eles relacionados.

17. Alterações estatutárias

Conforme instrumento particular de alteração do regulamento, realizada em 30 de junho de 2025, foi aprovada a integral adaptação do fundo e seus documentos para a resolução CVM n°175. Em razão da nova estrutura prevista na regulamentação, o fundo passará a ser denominado "Única Classe de Cotas do Liffe One Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada, e contará com única classe de cotas.

18. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que a administradora não contratou serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

19. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis, desde a data base até a data de aprovação.

* * *

Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista
Diretor responsável

Rafael Pires Crepaldi
Contador CRC – 1SP339806/O-1